

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 128, de 13 JUL 2021)

PORTARIA DIRAP Nº 3.519/3HI, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso VI, da Portaria DIRAP nº 124/SPOG, de 16 de novembro de 2020, conforme julgamento exarado pela Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica na Sessão nº 0029, de 26 de maio de 2021 (NUP 67430.004273/2021-77), e considerando o processo nº 67022.001869/2021-27, resolve:

Assegurar ao SO QTA TBA Refm JOSÉ JORGE DOS SANTOS INÁCIO (Nr Ord 0890146), a contar de 26 de maio de 2021, o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o Ato Declaratório nº 05/2016, de 3 de maio de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Brig Ar LUIS RENATO DE FREITAS PINTO
Subdiretor de Pessoal Militar da DIRAP

8 – PORTARIA – COMPLEMENTA

PORTARIA DIRAP Nº 3.510/1CM2, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SUBDIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria DIRAP nº 124/SPOG, de 16 NOV 2020, em conformidade com o art. 222, inciso III, do RISAER, e considerando o Processo nº 67200.003721/2021-29, resolve:

Complementar a Portaria DIRAP nº 1.216/1CM1, de 25 FEV 2021, publicada no BCA nº 039, de 01 MAR 2021, transferindo *ex officio*, por necessidade do serviço, os militares listados a seguir, do efetivo da ALA 1 (Brasília-DF), para a BABR (Brasília-DF), de acordo com o item 2.3.7 da ICA 30-4, de 20 JUN 2018:

1º Ten Esp Aer MUS PAULO CÉSAR RAMOS REZENDE (Nr Ord 3302024)
SO SMU 10 ANTONIO PRAXEDES DO NASCIMENTO FILHO (Nr Ord 2949628)
2S SMU 72 PEDRO SERGIO NUNES JUNIOR (Nr Ord 3316483)
3S QESA SMU PAULO SERGIO OLIVEIRA RIBEIRO (Nr Ord 2821133)

Brig Ar LUIS RENATO DE FREITAS PINTO
Subdiretor de Pessoal Militar da DIRAP

9 - PROCESSOS SELETIVOS AO CESD E CFC DE 2021 - DISPÕE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE OM COORDENADORA

PORTARIA SEREP-MN Nº 5/SRH, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação e atribuição de OM COORDENADORA, para atuar nos Processos Seletivos à matrícula no CESD e no CFC, do

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 128, de 13 JUL 2021)

ano de 2021, na área geográfica de atuação do
SEREP-MN.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE MANAUS, em conformidade com o previsto no art. 4º, inciso III, do ROCA 21-103, aprovado pela Portaria nº 1.099/GC3, de 26 JUL 2017, bem como no uso da subdelegação de competência estabelecida pelo Diretor de Administração do Pessoal no art. 1º, inciso II, da Portaria DIRAP nº 3.811/SIGBD, de 04 JUL 2018, e em consonância com o art. 65 da Portaria COMGEP nº 18/ISC1, de 02 ABR 2020, e com o art. 65 da Portaria COMGEP nº 62/ISC1, de 24 JUL 2020, resolve:

1. Designar as seguintes Organizações Militares (OM) para atuarem como Coordenadoras dos Processos Seletivos à matrícula nos Cursos de Especialização de Soldados (CESD) e de Formação de Cabos (CFC), do segundo semestre do ano de 2021, a fim de prestarem apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão e das Subcomissões de Seleção de Soldados, no âmbito da área geográfica de atuação do SEREP-MN, de acordo com o estabelecido nas Instruções Específicas relativas aos referidos Processos Seletivos.

a) **Localidade: Manaus-AM**

OM: SEREP-MN

b) **Localidade: Porto Velho-RO**

OM: BAPV

c) **Localidade: Boa Vista-RR**

OM: BABV

2. Definir que, nas localidades onde não haja OM COORDENADORA, o Processo Seletivo ao CESD e ao CFC seja providenciado pelo Setor de Pessoal da OM do militar cogitado, devendo a documentação, após devidamente conferida e autuada, ser remetida, via cadeia de comando e no prazo regular previsto, à Subcomissão de Seleção de Soldados (SCSSD) instaurada na sede do SEREP-MN. (FL 2/2 da Port Nor nº 5/SRH - SEREP-MN, de 07 JUL 2021, Prot nº 67417.001002/2021-38)

3. Estabelecer que compete às OM COORDENADORAS, nessa qualidade, as seguintes atribuições:

a) supervisionar o procedimento de seleção dos soldados cogitados, a ser executado pela SCSSD responsável na localidade;

b) prestar o apoio logístico necessário às SCSSD designadas nas suas respectivas localidades, inserindo-se neste apoio a designação de pessoal para composição da subcomissão, reserva de espaço físico, assessoramento e auxílio tecnológico e de material pelo pessoal de TI, com acesso a terminais de computador e a sistemas (SIGADAER e SIGPES), para análise e conferências dos processos, disponibilidade de material de expediente, entre outras providências verificadas como imprescindíveis ao êxito da missão atribuída ao pessoal designado;

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 128, de 13 JUL 2021)

c) prestar o apoio jurídico solicitado pelas SCSSD ou adotar as providências cabíveis para que este seja prestado, nas hipóteses em que se fizer necessário, especificamente nas incidências de condutas revestidas de ndícios de transgressão disciplinar ou de crime comum ou militar e que ensejem a exclusão do candidato do Processo Seletivo, em consonância com as normas em vigor aplicáveis;

d) manter o SEREP-MN informado acerca dos procedimentos apuratórios ou investigatórios instaurados, bem como das suas conclusões, com a brevidade que o assunto demanda, com vistas à adoção, tempestivamente, das medidas administrativas previstas para o Processo Seletivo, em integração com a Comissão de Seleção de Soldados (CSSD), sem prejuízo das medidas de cunho jurídico e disciplinar, que permanecerão a cargo da Assessoria de Apoio Jurídico local, em conjunto com os respectivos Comandantes dos militares envolvidos; e

e) atentar para as normas e procedimentos vigentes relativos às medidas de proteção individual e coletiva, perante o enfrentamento da emergência de saúde pública (COVID-19), cabendo adotar ações que minimizem a necessidade de reuniões presenciais, instruções coletivas ou aglomerações de qualquer natureza de soldados candidatos e dos demais militares envolvidos no processo, bem como seguir os cuidados que visam mitigar a proliferação do COVID-19.

4. Em consequência, as OM inseridas nos Processos Seletivos ao CESD e CFC de 2021, tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias na esfera de suas competências.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MOUTTA DA SILVA Cel Av
Chefe do SEREP-MN

10 - PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA SEREP-BR Nº 205/SRH, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA, por delegação de competência do Exmo. Sr Diretor de Administração de Pessoal, estabelecida no inciso I do art. 2º da Portaria DIRAP nº 3.811/SIGBD, de 04 de julho de 2018, conforme consta no processo nº 67612.019071/2021-91 resolve:

Conceder prorrogação de tempo de serviço aos militares a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Soldados, pelo período especificado ao lado de seus nomes, de acordo com os incisos I a V do art. 25 e o art. 26 do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, levando-se em consideração o parecer do Comandante da Organização à qual o militar está subordinado:

SARAM	GD	NOME	OM	INÍCIO	TÉRMINO
6996027	S2	LUCAS SANTANA VELOSO GUEDES	DTCEA-CY	01/07/2021	30/07/2022
6996949	S2	EURICO JUNIOR SIQUEIRA DA	DTCEA-CY	01/07/2021	30/07/2022